

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Apresentação da Lei de Recursos Hídricos – SUDERHSA;
Apresentação de pedido de implantação de empreendimento habitacional na UTP do Guarituba – Município de Piraquara – COHAPAR;
Discussão sobre a Bacia do Rio Pequeno - Município de São José dos Pinhais;
Proposta de prorrogação de mandato, até dezembro de 2005, dos Srs. Conselheiros representantes do IAP, SANEPAR, SUDERHSA, UTP, APPAM e SINDUSCON.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 30ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, a Sra. Mariana Roorda, da SUDERHSA, faz uma apresentação sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos nº 12.726, de 26 de novembro de 1999. Esclarece que essa Lei cria o fundo estadual de recursos hídricos, fatores de cálculo da cobrança pelo uso da água, um capítulo específico sobre águas subterrâneas etc. O Dr. Alcidino da COMEC fala sobre a compatibilização da Lei de Recursos Hídricos com a Lei dos Mananciais e que todas as ações executadas na Bacia devem ser decididas no Comitê. O Plano de Bacia deve integrar o Plano de Despoluição, o de Drenagem e o Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC. O Sr. Valter Fanini da COMEC comenta que a Lei nº 12.248/98, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão e Proteção aos Mananciais é anterior à Lei de Recursos Hídricos. Destaca que a Lei nº 12.248/98 criou o Fundo de Preservação Ambiental da RMC, sendo uma das suas fontes de recursos parte da cobrança pelo uso da água. O Sr. João Samek da SUDERHSA comenta que esse assunto deve ser levado para uma reunião do Comitê de Recursos Hídricos. O Sr. Gabriel Samaha, Prefeito de Piraquara, comenta que os municípios deveriam ser os agentes desse processo e que a Unidade Descentralizada era importante e foi subtraída. É comentado também sobre o projeto de Lei nº 343/05 que tramita da Assembléia Legislativa que referenda a posição do Sr. Governador que delega à SUDERHSA as funções de Agência de Bacia Hidrográfica (Decretos nº 1651/03 e 3619/04). Na Lei nº 12.726/99 as funções de Agência de Bacia poderiam ser também exercidas por Associação de Usuários de Recursos Hídricos ou por Consórcios Intermunicipais de Bacia Hidrográfica. O Dr. Alcidino comenta que a SANEPAR tem uma política setorial que não é articulada com os municípios e que os três planos diretores de água foram ultrapassados rapidamente e destaca a importância da COMEC no Comitê. Na seqüência, a Sra. Rosângela Kosak, diretora técnica da COHAPAR, apresenta um projeto de habitação popular para o município de Piraquara. O Sr. Prefeito de Piraquara expõe que o projeto está sobre parte da área do antigo Hospital São Roque e que será doada para a COHAPAR. A Sra. Rosângela Kosak informa que a previsão é de 372 unidades e que o



projeto irá atender uma faixa salarial de 2 a 5 salários mínimos. Informa que o tamanho pequeno dos lotes serve para evitar subdivisões futuras. O compromisso da COHAPAR é de atender a demanda de 180 unidades do município, 50 do hospital, 120 unidades serão ofertadas para os moradores do Guarituba que se encaixarem nesse padrão. O tipo de pavimentação será definido e será implantada a rede de esgoto e destino dos efluentes. A proposta é submetida à apreciação do Conselho que aprova com a condição de que sejam seguidas as recomendações de implantação da rede de coleta de esgotos, adequação do Decreto Estadual e Lei Municipal que dispõem sobre o zoneamento da UTP do Guarituba e posterior edição de Decreto Municipal instituindo uma Área de Interesse Social de Ocupação – AISO, nos moldes da Lei Estadual nº 12.248/98. A decisão do Conselho deverá publicada, através de Resolução, no Diário Oficial do Estado. Na seqüência, o Sr. Prefeito de São José dos Pinhais, Leopoldo Meyer, comenta sobre a bacia do Rio Pequeno. Relata que no final do ano estava negociando com o IAP uma proposta e que foi surpreendido com a edição de um Decreto Estadual, que incluiu o Baixo Pequeno como manancial de abastecimento. Destaca que essa área possui uma ocupação consolidada com muitos investimentos e que o IAP proibiu a Prefeitura de emitir novos alvarás. Devido a presença de muitos loteamentos e indústrias sugere a implantação de uma Unidade Territorial de Planejamento na área e pede aos técnicos o fornecimento dos dados. O Sr. Carlos Berti de São José dos Pinhais informa que o Plano Diretor já foi aprovado, sem considerar essa porção como manancial. Destaca que a Bacia do Baixo Pequeno ocupa 30% da área urbana do município, possui aproximadamente 21.000 habitações e 300 indústrias. Ressalta que esse número é expressivo em relação ao número total de indústrias instaladas no município, que é de 1000 unidades, o que demonstra a consolidação da área como um pólo industrial do município. A densidade na Bacia do Baixo Pequeno é de 3.400 habitantes/km², concentrada em uma área de 53 km², sendo que a Bacia do Rio Pequeno ocupa uma área de 180 km². Aponta que essa porção da bacia é ocupada por empreendimentos importantes como o LACEN, o aeroporto e o Distrito Industrial da Renault. O Sr. Carlos Berti apresenta para o Conselho duas opções para solucionar a questão. A primeira seria a alteração do Decreto Estadual retirando a porção da bacia situada a jusante da Av. Rui Barbosa, através da execução de canais de drenagem. A segunda opção seria a criação de uma Unidade Territorial de Planejamento do Pequeno. O Sr Paulo Raffo da SANEPAR enfatiza que a água do Rio Pequeno é importante para o abastecimento em função de sua qualidade que é boa. O Sr. Raul Peccioli Filho comenta que a região possui uma localização estratégica e que talvez a UTP seja uma saída. Sobre a retirada de parte da área do Decreto de Mananciais considera que a proposta precisa ser avaliada. O Sr. João Samek da SUDERHSA comenta que a alternativa de execução de canais de drenagem sugerida pelo município deverá atender as diretrizes do Plano Diretor de Drenagem da RMC que abrange a Bacia do Rio Pequeno e questiona sobre o quanto os canais tirariam de contribuição. O Sr. Carlos Berti responde que é o equivalente a 25% da área do Baixo Pequeno. O Sr. Leopoldo Meyer Prefeito de São José dos Pinhais afirma que a SANEPAR começou a captar clandestinamente a água do Rio Pequeno e que a área declarada como de manancial está muito ocupada, com muitas indústrias e não possui rede de esgoto instalada. A Sra. Maria Luiza Araujo da COMEC comenta que a densidade prevista para as UTPs já aprovadas é de 1.500 hab/km² e que a densidade existente é de 3.400 km², conforme exposto pelo município. Considera que a criação de uma UTP é inviável e que isto pode vir a banalizar o instrumento. O Sr. Cleverson Andreolli da SANEPAR propõe a criação de um grupo de estudo para

discussão do assunto. O Dr. Alcidino sugere o aprofundamento do estudo das densidades e pede auxílio da Procuradoria do Estado na busca de uma solução jurídica e que essa solução poderá surgir a partir das definições técnicas. O Sr. Carlos Berti considera que o Sr. Promotor de São José dos Pinhais deve participar das discussões. O Sr. Leopoldo Meyer pede avaliação de retirada de parte da bacia do Decreto Estadual. A SANEPAR será a responsável por fazer esta avaliação. O Dr. Alcidino Pereira coloca em votação a ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os presentes. Na seqüência apresenta a proposta de prorrogação de mandato, até dezembro de 2005, dos Srs. Conselheiros representantes do IAP, SANEPAR, SUDERHSA, UTP, APPAM e SINDUSCON, que foi aprovada por todos os presentes. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.


ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente


MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva


LEOPOLDO MEYER
Conselheiro

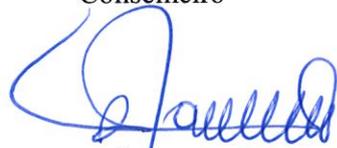

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro


EDSON BASSO
Conselheiro


ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro


VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

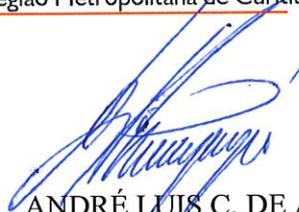

JOÃO SAMEK
Conselheiro


PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

CGM
R/MC

Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

CELSO BITTENCOURT
Conselheiro



ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro



RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Conselheiro

LISTA DE PRESENÇA

30ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 04/08/2005

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1	Regino de Aguiar Pereira	COMEC	3351-6501
2	MARIS LUIZA M. ARAUJO	COMEC	3351-6576
3	NENEU BARÃO	COMEC	335-6578
4	CELSO A. BITENCOURT	IAP	3213-3860
5	ROSA MARIA SAUNITTI	SANEPAR	33303252
6	Clewerson V. Andreoli	SANEPAR	3330-3242
7	LÍRIA YURI NAGAMINE	COMEC	3351 6573
8	LAURA MARIAS NASCIMENTO	COMEC	3351-6515
9	NIVIO A. DE PAIVA	P.M.C. MAGRO	3677-1582
10	Adalberto	IAP/ECBPA	3213 3422
11	LOPREINE SANTOS VACCARI	COMEC	3351 6561
12	MARILIA LANGASSNER	PM SJP	3381 6945
13	SANDRO ALMIR SETIM	PM SJP	3381-6913
14	MELISSA MIDORI YAMADA	COMEC	3351-6562
15	PAULO RAFFO	SANEPAR	3330 7007
16	ANGELA M. STUTZ FOWS	COMEC	3351-6550
17	LETICIA OLIVEIRA	COMEC	3357-6575
18	ERIBERTO LUIZ SILVA	Agua Par	3342-2652
19	Wagner de Souza	Agua Par	99888807
20	Wagner de Souza	Agua Par	
21	GILMAR E. CRAVISO	P. M. Magro	3673-8550
22	Elisen Agner Grigolo	P.M. Ovato Barros	3671-8868
23	RAUL PECCIOLI FILHO	COMEC	3351 6531
24	LEOPOLDO C. MEYER	P.M. S.J. PIMHAIS	3381 6802
25	CARLOS W. PERTI	I.D.U - SAO JOSE PIMHAIS	3299 6610
26	ENEAS SOUZA MACHADO	SUDERHSA	3213-4714
27	NORBERTO RAMON	SUDERHSA	3213-4746
28	CELA R. G. YAMAMOTO	SUDERHSA	3213 4757
29	JOAO LECH SAMEK	SUDERHSA	3213.4725
30	Roberto Kobuska	Prefect. Quatro Barras	3671-8826

Continuação - 04/08/2005

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
31	Pedro Luis Pardo Franco	SANBPAR	3330-3163
32	Rafael Augusto Pereira	PM CAMPO MAGNO	3677-1000
33	Bilton Boza	PM CAMPO MAGNO	3677-4002
34	ROSANGELA CURIA	COHAPAR	3264-4041
35	Ana cláudia Bento Graf	PGE/PR - PAM	3221-8759
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			